

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 21/2019 - RTR/UEMS  
REFERENTE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UEMS**

A **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), designada pela Portaria UEMS nº 039, de 14 de abril de 2016, publicada em DO/MS nº 9.147 de 18 de abril de 2016, e de acordo com o Regulamento da CPA/UEMS, art. 3, § 1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

1. Retificar o item 9.2 do edital de abertura de inscrição e eleição para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS), triênio 2019-2021, devido a alteração do endereço eletrônico para votação on line.

**Onde lê-se:**

9.2 - As eleições serão realizadas online, no endereço eletrônico <http://www.votacao.uems.br>, das 8h do dia 04 de Julho as 22 h do dia 05 de Julho de 2019.

**Leia-se:**

9.2 - As eleições serão realizadas online, no endereço eletrônico <https://votacao.uems.br/>, das 8h do dia 04 de Julho as 22 h do dia 05 de Julho de 2019.

Dourados, 27 de Junho de 2019.

**Adriana Batista Gouvea de Carvalho**

Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

**DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA nº 16, 10 de maio de 2019.**

**Aprova a Agenda de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para 2019.**

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema** – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada em Dourados (MS) no dia 10 de maio de 2019;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Agenda de Reuniões Ordinárias plenárias do CBH Ivinhema para 2019, compreendida no período e local discriminado a seguir:

I – 26ª Reunião ordinária - 10/05/19, no município de Dourados/MS;

II – 27ª Reunião Ordinária - 11/07/19, no município de Anaurilândia/MS;

III – 28ª Reunião Ordinária - 28/08/19, no município de Ivinhema/MS,

IV - Reunião Extraordinária - Última semana de novembro, no município (a definir).

**Art. 2º** - Esta Deliberação deverá ser encaminhada a todas as instituições que compõem a gestão do CBH Ivinhema 2019-2022, para conhecimento;

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Dourados-MS, 10 de maio de 2019.

SIDENEI A. TAMBOSI

Presidente do CBH-Ivinhema

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2019 - Processo nº 71/401752/2017 (IMASUL)**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, por intermédio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, CNPJ Nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO,